



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 744/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 41/2021**

O presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Resolução nº 02, de 1991, para conferir nova redação ao inciso VI do artigo 39, inserir o item 8 ao inciso VI do artigo 47 da resolução e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável.

Trata-se de projeto de resolução altera dois artigos do Regimento Interno, visando incluir “Ciência e Tecnologia” no nome, e na competência da atual Comissão de Educação, Cultura e Esportes. A propositura abrange duas partes:

- Altera o inciso VI do art. 39 do Regimento Interno, para nele constar a “Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes, com 7 (sete) membros”.

- Modifica a redação do inciso VI do art. 47 do Regimento Interno para nele acrescentar o ‘item 8’, com a seguinte redação:

“Art. 47 (....)

VI – Da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes:

a) (....)

8 – serviços, equipamentos e programas voltados à ciência e tecnologia”.

Segundo a justificativa do proponente:

(...) Projetos de lei protocolados nessa casa legislativa propõem o acesso às diversas tecnologias, que cada vez mais fazem parte de nosso dia a dia.

No caso da Educação, por exemplo, cada vez mais a tecnologia intermedia o trabalho didático dos docentes, seja para possibilitar o acesso remoto aos discentes, seja para obter informações disponíveis no universo tecnológico. Neste caso, resta evidente que, para que esses meios de comunicação sejam disponibilizados na rede municipal de ensino, principalmente aos alunos, faz-se necessário discutir o desempenho, a qualidade e a segurança da alternativa tecnológica a ser empregada, além da eficiência na infraestrutura de comunicação.

É oportuno lembrar que a cidade de São Paulo abriga importantes universidades e institutos de pesquisa que são os maiores produtores de ciência, tecnologia e inovação da América Latina. (...)

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/06/2023.

Ver.<sup>a</sup> Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi - Relator

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro  
Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico  
Ver.<sup>a</sup> Luna Zarattini  
Ver. Jorge Wilson Filho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2023, p. 270

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).